LEI Nº 3.624 DE 11 DE MAIO DE 2023

PETROLINA PREFEITURA

LEI Nº 3.624 DE 11 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação de Coleta Seletiva e Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do São Francisco do Estado de Pernambuco – ASCOVASFPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE COLETA SELETIVA E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 43.182.586/0001-65, com o Nome de Fantasia de ASCOVASFPE, com sede no logradouro público SITIO PORTO DE PALHA, Nº 280, CEP 56.334-899, na Zona Rural da cidade Petrolina/PE.

Art. 2º - A ASCOVASFPE, fundada em 03/03/2019, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, na forma de ASSOCIAÇÃO, originária de movimento espontâneo e que foi constituída com a finalidade de organizar catadores de materiais recicláveis, vizando conseguir uma melhor viabilidade para a realização de seus trabalhos.

Art. 3º - A declaração de utilidade pública obedece às exigências contidas na Lei Municipal Nº 760/98, de 26/08/1998.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alex Jesus

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3A59-3467-FE3C-8BD4 e informe o código 3A59-3467-FE3C-8BD4

PETROLINA PREFEITURA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.722/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que **"Declara de utilidade pública a Associação de Coleta Seletiva e Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do São Francisco do Estado de Pernambuco – ASCOVASFPE". Tombada sob nº 3.624,** de 11 de maio de 2023, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3A59-3467-FE3C-8BD4 e informe o código 3A59-3467-FE3C-8BD4